



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
CENTRAL DE LÍNGUAS [www.celin.ufu.br](http://www.celin.ufu.br)**

**EDITAL CELIN No. 01/2022**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, fundação pública integrante da Administração Federal indireta, com endereço na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38.408-144, por seu **INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA – ILEEL** e Coordenadorias da **CENTRAL DE LÍNGUAS – CELIN**, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de professor(es) em regime de trabalho CLT, para participar do **PROGRAMA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS EM AMBIENTE DE ENSINO E PESQUISA – Formando professores e pesquisadores do ensino de Inglês, Francês, Alemão, Espanhol, Português como Língua Estrangeira** e demais línguas modernas, desenvolvido no âmbito da Central de Línguas.

**1. DOS REQUISITOS**

- 1.1. Ter graduação em Letras (Inglês) – Licenciatura Plena.
- 1.2. Ter disponibilidade de 10 a 30 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.
- 1.3. Dispor dos recursos necessários para a condução de aulas na modalidade a distância, tais como computador, notebook, tablet e/ou celular, bem como rede de Internet.
- 1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, conforme Anexo I deste edital e enviadas por e-mail ([celinsec01@ileel.ufu.br](mailto:celinsec01@ileel.ufu.br)) à Secretaria da Central de Línguas.

**3. DAS DATAS E HORÁRIOS**

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **09 a 16/05/2022**.
- 3.2. A lista contendo a homologação das inscrições será divulgada na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) no dia **20/05/2022**.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 4.2. Cópia do diploma de graduação em Letras (Habilitação Inglês);



- 4.3. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- 4.4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.5. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- 4.6. Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- 4.7. *Curriculum Vitae* (No dia **14/06/2022**, os candidatos aprovados na **Prova Escrita** deverão apresentar a documentação comprobatória, em formato digital, encaminhando-a para o e-mail: [celinsec01@ileel.ufu.br](mailto:celinsec01@ileel.ufu.br)).

## 5. DAS VAGAS

5.1. Número de vagas: 01 vaga

5.1.1. Poderão ser chamados/as candidatos/as classificados/as de acordo com a demanda da CELIN.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo, a ser conduzido para a área de língua inglesa, conforme previsto neste edital, constará de Prova Escrita, prova Didática, seguida de conversa com a banca examinadora, e Análise Curricular de cada candidato.

### 6.2. Da Prova Escrita

6.2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, ocorrerá, presencialmente, no dia **09/06/2022** a partir das 14h. O local de realização da prova será informado pela Presidência da Banca Examinadora, por e-mail, no dia **07/06/2022**. A duração da prova escrita será de três horas. Na hora inicial, o candidato poderá fazer consultas a materiais bibliográficos dentro da sala. Não serão permitidas consultas a materiais digitais de qualquer natureza. Terminada a hora de consulta, o candidato terá duas horas para concluir o seu texto final. A lista dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) **no dia 13/06/22**.

### 6.3 Da Prova Didática

6.3.1 O sorteio do ponto da prova didática ocorrerá no dia **14/06/2022** às 13:30, em sala a ser divulgada por e-mail pela presidência da banca examinadora no dia **10/06/2022**.

6.3.2 A Prova Didática, de caráter eliminatório, ocorrerá, presencialmente, no dia **15/06/2022**, a partir das 13:30.

6.3.3 A Prova Didática se dará no formato de uma aula de, no mínimo 40 e no máximo de 50 minutos, consistindo na execução de atividade(s) na língua alvo em nível de proficiência a ser escolhido pelo/a candidato/a) acerca de um dos pontos constantes do Anexo II. A lista dos candidatos aprovados na



prova didática será divulgada na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) no dia **20/06/2022**.

#### **6.4 Do sorteio dos pontos das provas escrita e didática**

6.4.1 O ponto da Prova escrita será sorteado no dia **09/06/2022**, às 13:45.

6.4.2 A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem de inscrição, sendo recomendada a chegada do/a candidato/a ao local pelo menos 15 minutos antes do início da Prova Didática. O local dessa reunião será informado aos candidatos por e-mail no dia **07/06/2022**.

6.4.3 O/A candidato/a deverá apresentar à Banca Examinadora o plano de aula na língua alvo antes do início da aula.

6.4.4 A Banca Examinadora não interagirá durante a aula como aluno com os/as candidatos/as e não será permitida a interação dos/as candidatos/as com a Banca Examinadora.

#### **6.5 Da Análise Curricular**

6.5.1 Na Análise Curricular, será considerada a pontuação obtida de acordo com os itens constantes do Anexo IV. A análise curricular será feita pela banca examinadora.

#### **6.6 Da Divulgação dos resultados**

6.6.1 O resultado preliminar da seleção de professor(es) será publicado na página eletrônica da Central de Línguas (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>), no dia **29/06/2022**.

6.6.2 Recursos contra o resultado final deverão ser interpostos até as **23:59 do dia 01/07/2022**.

6.6.3 O resultado final da seleção de professor(es) será publicado na página eletrônica da Central de Línguas (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>), no dia **05/07/2022**.

#### **6.7 Cronograma do processo seletivo**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	<b>09 a 16/05</b>
Homologação das Inscrições	<b>20/05</b>
Sorteio do Ponto da Prova Escrita	<b>09/06</b>
Prova Escrita	<b>09/06</b>



Divulgação dos aprovados na prova escrita	<b>13/06</b>
Entrega documentação comprobatória <i>Curriculum Vitae</i>	<b>14/06</b>
Análise curricular	<b>20 a 21/06</b>
Divulgação dos resultados da análise curricular	<b>22/06</b>
Sorteio do Ponto da Prova Didática	<b>22/06</b>
Prova Didática	<b>23/06</b>
Divulgação dos aprovados na prova didática	<b>27/06</b>
Resultado Preliminar	<b>29/06</b>
Recursos contra o Resultado Preliminar	<b>30/06 a 01/07</b>
Resultado final	<b>05/07</b>

## **7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA**

7.1 Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver média aritmética simples das notas atribuídas pela Banca Examinadora, tanto na fase de Análise Curricular, quanto na Prova Escrita, e Didática, igual ou superior a 70,0, considerando os critérios de avaliação constantes dos Anexos III e IV.

7.2 Será considerado/a desclassificado/a o/a candidato/a que não cumprir com os requisitos dispostos no presente Edital.

7.3 A classificação se dará por ordem das médias aritméticas simples obtidas nas provas, da maior para a menor.

7.4 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior média obtida na Prova Didática.

7.5 Permanecendo o empate, será considerado o *Curriculum Vitae*, acompanhado da documentação comprobatória

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Com a inscrição, o/a candidato/a firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo.

8.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I – fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II – valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo simplificado;



III – agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Banca Examinadora;

IV – durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal.

8.3. O contrato poderá ser interrompido a qualquer momento, conforme demanda e interesse da Central de Línguas.

8.4. Os casos omissos, não contidos neste Edital, serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que terá validade por 01 (um) ano, prorrogável ou não, por igual período, devendo ser publicado na página eletrônica da Central de Línguas (CELIN).

Uberlândia (MG), 08 de abril de 2022.

PROF. DR. ERNESTO SÉRGIO BERTOLDO  
Coordenador Pedagógico da Área de Língua Inglesa  
Central de Línguas (CELIN)

ROSANGELA APARECIDA RESENDE DE MELO ROCHA  
Coordenadora Geral *Pro Tempore*  
Central de Línguas (CELIN)  
Portaria de Pessoal UFU nº 650, de 16/02/2022



**ANEXO I**

**PROGRAMA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS EM AMBIENTE DE ENSINO E PESQUISA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL CELIN No. 01/2022**

Nome Completo:	_____
E-mail:	_____
Telefones:	_____
CPF:	_____
Carteira de Identidade:	_____



## ANEXO II

### Pontos para Sorteio Único das Provas Escrita e Didática – Língua Inglesa

No.	Descrição
1	Approaches, methods and techniques
2	Materials and resources for teaching
3	English for Specific Purposes
4	Learning styles
5	Classroom management
6	Teaching Listening, Speaking, Pronunciation, Reading, Writing, Vocabulary, and Grammar
7	The role of evaluation of the teaching and learning processes in the English Language classroom
8	English as an international language
9	English teaching and culture
10	Digital technologies and English language teaching
11	Critical literacy and the teaching of English



### ANEXO III

#### CrITÉRIOS para Correção da Prova Escrita – 100 pontos

No.	Descrição	Pontuação
1	Coesão e coerência do texto	25,0
2	Adequação à norma padrão da língua inglesa	25,0
3	Desenvolvimento adequado dos conceitos apresentados de acordo com o tema proposto	25,0
4	Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas sobre o tema proposto	25,0

#### CrITÉRIOS para Correção da Prova Didática – 100 pontos

No.	CrITÉrio	Descrição	Pontuação
1	Plano de Aula	I- Coesão, coerência e consistência interna	2,0
		II- Fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos e referências bibliográficas indicadas	3,0
2	Aula	I- Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	5,0
		II- Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto, observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências	4,0
		III- Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados	5,0
		IV- Quantidade e grau de aprofundamento das informações - elementos abordados, pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	5,0
		V- Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo	10,0





		VI- A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e estrutura da aula	5,0
		VII- Seleção, utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática	3,0
<b>3</b>	<b>Objetividade e clareza de ideias</b>	I- Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova	5,0
		II- Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas	6,0
<b>4</b>	<b>Tempo de Apresentação</b>	Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos, 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto, 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos, 33(trinta e três) minutos = 3 (três) pontos, 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos, 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos, 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos, 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos, 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos, 39 (trinta e nove) minutos = 9 (nove) pontos, De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos, 51(cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos, 52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos, 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos, 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos, 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos, 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos, 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos, 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos, 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto, Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos	10,0
<b>5</b>	<b>Linguagem, fluência e acurácia na Língua inglesa e postura docente</b>	I- Domínio da Língua Inglesa considerando o registro e o contexto de comunicação	10,0
		II- Fluência	10,0
		III- Acurácia	10,0
		IV- Postura docente	7,0



**ANEXO IV**  
**Avaliação Curricular**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	Atuação docente em nível fundamental médio e superior.	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1,0 ponto por semestre
<b>2</b>	Atuação docente em cursos livres de Língua Inglesa.	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição ou da carteira profissional de trabalho	1,0 ponto por semestre
<b>3</b>	Orienta/ção - Monografia de Pós-Graduação Lato Sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Monitoria (PET - PIBIC - IC com ou sem bolsa, Idiomas Sem Fronteiras)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1,0 ponto por orientação concluída
<b>4</b>	Revisor de textos para jornais, revistas, periódicos.	Cópia da declaração do editor ou diretor ou chefia imediata	1,0 por trabalho realizado
<b>5</b>	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por curso de extensão
<b>6</b>	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2-CAPES 5 pontos por artigo publicad	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo publicado
<b>7</b>	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1, B2, B3, B4 e B5-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo publicado
<b>8</b>	Artigo publicado em periódico indexado Qualis C-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo publicado
<b>9</b>	Livro (técnico, científico, didático ou literário)	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2 pontos por livro publicado



<b>10</b>	Capítulo de livro	Cópia da capa, contracapa, e sumário do livro e páginas inicial e final do capítulo.	1 ponto por capítulo
<b>11</b>	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	Cópia da capa, contracapa e sumário dos anais em que constem o nome do autor, o título do trabalho e o ano da publicação	1,0 ponto por publicação
<b>12</b>	Tradução de livros	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	1 ponto por livro traduzido publicado
<b>13</b>	Tradução de artigos e/ou capítulos de livros	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro e/ou revista em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	1,0 ponto por artigo traduzido publicado
<b>14</b>	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função de coordenador ou membro de comissão organizadora de evento.	1,0 ponto por participação
<b>15</b>	Apresentação de trabalho em reuniões científicas	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por participação
<b>16</b>	Especialização na área do certame Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos
<b>17</b>	Mestrado na área do certame Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20 pontos



<b>18</b>	Doutorado na área do certame Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	30 pontos
-----------	---	---	-----------



## ANEXO V

### **Bibliografia sugerida**

- I - ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Linguística Aplicada, ensino de línguas e comunicação*. Campinas: Pontes, 2005.
- II - BAILEY, K.S. *Speaking: Practical English Language Teaching (PELT)*. New York: McGraw-Hill, 2004.
- III - BENESCH, S. *Critical English for Academic Purposes*. Nova Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Inc., Publishers, 2001
- IV - BORTONI-RICARDO, S. M. *O professor pesquisador*. São Paulo, Parábola, 2008.
- V - BURNS, A. & RICHARDS, J. C. (Eds.). *Cambridge guide to second language teacher education*. New York: Cambridge University Press, 2009.
- VI - CANAGARAJAH, S. *Reconstructing local knowledge*. *Journal of Language, Identity and Education*. Vol. 1(4), p. 243-260, 2002.
- VII - CELCE-MURCIA, M. & OLSHTAIN, E. *Discourse and context in language teaching: A guide for language teachers*. Cambridge UP, 2001.
- VIII - EASTWOOD, J. *Oxford Guide to English Grammar*. Hong Kong: OUP, 1994.
- IX - ELLIS, R. *Task-based language learning and teaching*. New York: Oxford University Press, 2003.
- X - FROMKIN, V.; RODMAN, R.; HYAMS, N. *An Introduction to Language*. Boston: Cengage Learning, 2018.
- XI - GREENBAUM, S. e QUIRK, R. *A student's Grammar of the English Language*. Harlow, Essex: Longman, 2007.
- XII- HARWOOD, N. (Org.) *English language teaching materials: Theory and Practice*. Nova York: Cambridge University Press, 2010.
- XIII - HATCH, E.; BROWN, C. *Vocabulary, semantics and language education*. Nova York: Cambridge University Press, 1995.
- XIV - HUTCHINSON, T.; WATERS, A. *English for Specific Purposes*. Cambridge. Cambridge University Press, 1982/1991. 06/09/2021 11:43 SEI/UFU –
- JANKS, H. *Doing critical literacy. Texts and activities for students and teachers*. New York; London: Routledge, 2014.



XV - KACHRU, B. B., KACHRU, Y., & NELSON, C. L. (Eds.) The handbook of world Englishes. UK: Blackwell Publishing Ltd, 2006.

XVI- KUBOTA, R. Racial, ethnic, and cultural stereotypes in Teaching English. In J. I. Liantas (Org.), The TESOL Encyclopedia of English Language Teaching. Wiley, 2018.

XVII KUMARAVADIVELU, B. Toward a postmethod pedagogy. In: TESOL Quarterly 35, p. 537-60, 2001.

XVIII LEFFA, Vilson J. (Org.). O professor de línguas estrangeiras; construindo a profissão. Pelotas, 2001.

XIX - MCCARTHY, M. Discourse analysis for language teachers. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1991.

XX - NUNAN, D. Second language teaching e learning. Boston: Heinle e Heinly Publishers – an International Thomson Publishing Company, 1999.

XXI PALTRIDGE, B.; STARFIELD, S. (ed.). The Handbook of English for Specific Purposes. Chichester: Wiley-Blackwell, 2013.

PANDYA, J.Z. et al. The Handbook of Critical Literacies. New York: Routledge, 2021.

XXII - PARROTT, M. Grammar for English Language Teachers. Cambridge: CUP, 2001. XXVIII - RICHARDS, J.C. & FARRELL, T. S. C. Professional development for language teachers. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2005.

PESSOA, R.R.; SILVA, K.A.; FREITAS, C.C. Praxiologias do Brasil Central sobre educação linguística crítica. São Paulo: Pá de Palavra, 2021.

XXIII - RICHARDS, J. C & LOCKHART, C. Reflective Teaching in Second Language Classrooms. Cambridge: CUP, 1996.

XXIV - SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: OUP, 2005.

XXV - TOMLINSON, B. (Org.) Materials development in language teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

XXVI - VAN DEN BRANDEN, K. Task-based language education: From theory to practice. New York: Cambridge University Press. 2006.

XXVII - WILSON, J. J. How to teach listening. Essex: Pearson, 2008.